



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 039 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir nos termos da Lei Orgânica Municipal, de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera o anexo I, do artigo 2º, da Lei nº 2.392 de 09 de fevereiro de 2022 – tabela de cargos de provimento/comissionados da Fundação do Meio Ambiente -.

A alteração da tabela, visa em adequar a operacionalidade da Fundação, não havendo nenhum aumento de despesas.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por MARCELO
MAGNO FELIX DOS SANTOS:03718503719
Dados: 2022.09.16 11:02:28 -03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 16/09/22
Ass. *[Handwritten Signature]*

*Ao Exmo. Sr.
Ângelo de Macedo Alves
MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 096/2022

ALTERA O ANEXO I DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2.392 DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O anexo I, do artigo 2º, da Lei nº 2.392 de 09/02/2022, passa a vigorar conforme descrito no Anexo I, da presente lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de setembro de 2022.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX Assinado de forma digital por MARCELO
MAGNO FELIX DOS SANTOS:03718503719
DOS SANTOS:03718503719 Dados: 2022.09.16 11:03:27 -03'00'

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO/COMISSIONADOS			
Cargo	Quantidade	Vencimentos (R\$)	PADRÃO
Presidente	01	8.000,00	CC 1
Chefe de Diretoria de Comunicação,	01	4.000,00	CC 2
Assessor de Desenho e Arquitetura	01	4.000,00	CC 2
Chefe de Diretoria Administrativo	01	4.000,00	CC 2
Chefe de Diretoria de Projetos	01	4.000,00	CC 2
Chefe de Coordenadoria de Meio Ambiente	01	4.000,00	CC 2
Assessor Especial Administrativo	01	3.500,00	CC 3
Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura	01	3.000,00	CC 4
Assessor Geral Ambiental	01	2.800,00	CC 5
Chefe de Supervisão de Esportes	01	2.000,00	CC 6
Chefe de Supervisão de Educação Ambiental	01	2.000,00	CC 6
Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado	01	1.720,00	CC 7
Chefe de Serviço de Qualidade Ambiental	01	1.720,00	CC 7
Chefe de Serviço de Supervisão de Projetos	01	1.720,00	CC 7
Chefe de Serviço de Projeto	01	1.720,00	CC 7

Chefe de Diretoria de Comunicação

Coordenar as atividades da assessoria de imprensa, redação e aprovação de textos, atualização dos diferentes canais de comunicação (mural, sites, comunicados internos); Responder pela organização da comunicação dos eventos e contribuir na formulação da estratégia e dos planos de trabalho da comunicação; Coordenar a redação e edição de toda a comunicação; Atender às demandas internas e/externas de comunicação; Responder pelos processos operacionais relacionados às atividades de sua área; Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Assessor de Desenho e Arquitetura

Elaborar projetos arquitetônicos, instalações elétricas, hidro sanitárias e orçamentos de prédios públicos Municipais; Encaminhar e controlar a execução de prédios públicos Municipais; Realizar vistorias técnicas solicitadas pela fiscalização do Controle Urbanístico; Executar avaliações de imóveis; Assessorar tecnicamente as demais divisões, nas questões de atribuição de Engenharia e Arquitetura; Gerenciar a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de prédios públicos, bem como a execução das obras; Organizar a execução das atividades relativas à Diretoria e articular suas funções com as outras diretorias da Secretaria; Participar das discussões de atualização do Plano Diretor; Elaborar e coordenar o sistema de informações geográficas e cadastrais urbanas para utilização de tecnologia de Geoprocessamento; Articular-se com todos os órgãos de serviços públicos, internos ou externos à Prefeitura, no sentido de fazer ao cadastro informatizado uma fonte de consulta e interação dos vários níveis de investimento público; Executar outras atribuições afins.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura

Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Orientar e coordenar a execução dos serviços de instalações, manutenções e restaurações; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Desenvolver estudos preliminares de projetos de edificações; Instalar e gerenciar canteiros de obras; Elaborar e desenvolver projetos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais; Organizar o processo de licenciamento de obras; Desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e Regulamentos de Construção e de Instalações vigentes; Desenvolver locações de obras; Elaborar especificações e planilhas de custos; Elaborar e acompanhar cronogramas; Coordenar e fiscalizar as etapas de execução de obras de edificações; Controlar a qualidade de serviços e materiais de construção; Elaborar relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos; Coordenar e orientar a utilização de equipamentos na área de Construção.